



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 474/2021

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **LUCIANO FELIX RODRIGUES DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

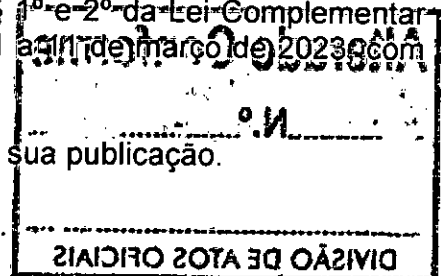
Art. 1º Conceder ao servidor **LUCIANO FELIX RODRIGUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.450.342-6-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 995.386.014-91, nomeado em 14 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 3280/2021, em consonância às disposições do art. 105, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 018/92, com fruição no período de 12 de março de 2021 a 11 de março de 2023, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 42/2022

CONVÊNIO INTERMUNICIPAL PARA ATOS DE INTERESSE PARTICULARES DO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, COM O MUNICÍPIO DE
UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o convênio INTERMUNICIPAL PARA ATOS DE INTERESSE PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, COM O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, celebrado em 12 de março de 2022, sob o nº 001/2022, com o objetivo de regular o processo de contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos, bem como de prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas, para o exercício de 2022, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente convênio.

Alterado Conforme
Portaria nº 2149/22
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30/03/2022
DE Nº 2149/22
UMUARAMA - 20/03/2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS